

PORTARIA Nº 167/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

| Processo       | Termo de Cooperação | Cooperado                             | Objeto                                                                                      | Servidores Designados                                                                                                |
|----------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 193520/2021 | Nº 0491/2021        | Município de Santa Cruz do Xingu - MT | Visando o Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico/ fiscais - Intercâmbio | Fiscal: Otilio Junior Saturnino Souza - Matrícula: 115292<br>Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 3836701-2. |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição - Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d58ce7b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)